



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “HONRA AO MÉRITO” ao **Sr. Luís Otávio Alves Ferreira**, em homenagem ao ilustre cidadão.

Art. 2º - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2026.

ADRIANO APARECIDO FIDELES

Vereador à Câmara Municipal de Luz